



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 201

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 01/2019

Contrato: 014/2019

Contratante: Município de Indiana

Contratada: G & G Farmácia Indiana Eireli - Me

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência: 04 meses

Fundamento Legal: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 15 de Outubro de 2019

Autoridade: Celeide Aparecida Floriano

MUNICÍPIO DE INDIANA

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Termo Aditivo: 01/2019

Ata: 04/2019

Contratante: Município de Indiana

Contratada: G & G Farmácia Indiana Eireli - Me

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato administrativo

Vigência: 04 meses

Fundamento Legal: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: 15 de Outubro de 2019

Autoridade: Celeide Aparecida Floriano